

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**Ação: Cumprimento de Sentença****Exequente: ANTENOR MARCOS DE BORBA****Executado(a): ROSEMARIE HILLE****Autos nº 5003714-45.2023.8.24.0061/SC****Mandado nº 310060080523**

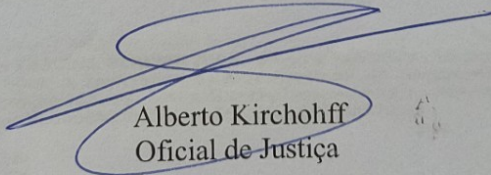
Aos quinze (15) dias do mês de julho(07) do ano de dois mil e vinte quatro(2024), nesta Cidade e Comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e após as formalidades legais, efetuei a Avaliação, do(s) bem(ns) a seguir relacionado(s).

Bem(ns):

1- UM IMÓVEL SITUADO NA RUA GARIBALDI, Nº156, PRAIA GRANDE, NA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, MATRÍCULA 11.989, LLTE 080, DA QUADRA 17 ESQUERDA, CONJUNTO A, DO LOTEAMENTO PARQUE BALNEÁRIA BOA VIAGEM, O QUAL AVALIO PELO VALOR DE R\$498.000,00, (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS;

AVALIAÇÃO: R\$498.000,00, (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais);

Procedi a avaliação do(s) bem(ns) acima descrito e intimei da avaliação a executada Sra. **ROSEMARIE HILLE, CPF 551.884.199-04**, dando-lhe ciência da avaliação e do prazo para eventual impugnação. O referido é verdade e dou fé. Lavrei o presente auto que segue devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e pelo executada.


Alberto Kirchhoff
Oficial de Justiça

Rosemarie Hille
Executada(a)

JU
OB
BEN
TERI
LAGC
frente
Pedras
vinte e
rua Pon
petição
LOCAL I
onforme

IAVE DO PROC
egral do proces